



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 1 / 6

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 324 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 324 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 80 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 80 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

DesculKATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 81/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024

Validade: 1 ano

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o(a) **MUNICÍPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público situado na RUA - 200 Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 168/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, MANGUEIRA E PEÇAS NATALINAS A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA - NATAL VERÃO 2024, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18
BA LUZ INDUSTRIA E COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40.690.097/0001-26
FAZ VENDAS LTDA	46.983.819/0001-17
HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	54.217.415/0001-40
BDT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	34.447.566/0001-88
DANIEL KIM 45225686818	46.452.081/0001-61
GCM COMMERCE LTDA	43.471.316/0001-74
JPLED LTDA	32.683.888/0001-09
BELLA LUZ LTDA	46.674.080/0001-61
ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA	57.027.510/0001-70
PASETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	53.270.538/0001-82
LUZ E ARTE COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA	23.715.184/0001-71
41.531.793 GUILHERME SANTOS OLIVEIRA	41.531.793/0001-52
AGELUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	08.856.986/0001-08
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	20.257.784/0001-45
MARCELO SIMONI ME	04.664.811/0001-48
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05
JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LT	01.276.119/0001-54
INCOTECH COMPANY LTDA	22.816.315/0001-44

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, MANGUEIRA E PEÇAS NATALINAS A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA - NATAL VERÃO 2024, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, em um prazo que se estende até 12/11/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: AGELUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI(08.856.986/0001-08)						
Sem lote						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 15X3,7MM	FRONTEC	UNI	20.000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
4	BARRA DE FERRO DE ½ GALVANIZADO, ELETROLÍTICO, A FRIO, REDONDO COM 6 METROS	AÇOSUL	UNI	16	R\$ 102,00	R\$ 1.632,00
5	BARRA DE FERRO GALVANIZADO, ELÉTROLÍTICO, A FRIO, CHATO, 5/16 X 1/8, COM 6 METROS	AÇOSUL	UNID	15	R\$ 36,60	R\$ 549,00
6	BARRA DE FERRO, REDONDO, ½ GALVANIZADO, ELETROLÍTICO, A FRIO COM 6 METROS	AÇOSUL	UNI	11	R\$ 102,00	R\$ 1.122,00
7	BASE PARA RELE FOTOCELULA	EXATRON	PC	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
8	BOLA EM FIBRA TAMANHO 15 COM FILTRO UV NA COR VERDE	BRILHA NATAL	UNID	50	R\$ 44,40	R\$ 2.220,00
9	BOLA EM FIBRA TAMANHO 15 COM FILTRO UV NA COR VERMELHA	BRILHA NATAL	UNID	220	R\$ 44,40	R\$ 9.768,00
10	BOLA EM FIBRA TAMANHO 20 COM FILTRO UV NA COR VERDE	BRILHA NATAL	UNID	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
11	BOLA EM FIBRA TAMANHO 20 COM FILTRO UV NA COR VERMELHA	BRILHA NATAL	UNID	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
13	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA DE LED DE 11MM	CHEN	UNID	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
15	CAIXA PLÁSTICA PARA DISJUNTOR E DR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20*14*09 COM DOBRADIÇA E FECHO	SIBRATEC	UNI	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 2 / 6

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 324 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 324 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 80 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 80 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

DesculKATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 81/2024

16	CAPA PARA TERMINAÇÃO MANGUEIRA LUMINOSA	CHEN	MT	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
17	CASCATA 400 LEDS FRIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,8MM BIVOLT, COM 96 ESTROBINHOS E 304 LEDS FIXO, USO EXTERNO 31V, TOMADA M/F, FONTE BLINDADA E SEPARADA DA TOMADA/PINO DE FORÇA, UNIÃO DE 155,00 ATÉ 3 CASCATAS EM SEQUÊNCIA, C/64 CAÍDAS: 70CM; 50CM; 30CM; COMPRIMENTO 10M + 1M DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS), POTÊNCIA 15 WATSS, IP-44, BRANCO QUENTE/WARM. 3000K (MACHO E FÊMEA)	REMANCI	UNI	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
20	COBRA CABO PP 2X1,5MM	CORFIO	UNI	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
23	CORDÃO DE 1000 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO DE 1,8MM, 220V, COM 200 ESTROBINHOS E 800 LEDS FIXOS, EXTENSÃO DE 90MTS EM CARRETEL, USO EXTERNO, POTÊNCIA 50WATTS, IP-44, COR BRANCO QUENTE 3000K. (MACHO E FÊMEA)	REMANCI	UNI	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	WEG	UNID	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
27	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMAS	SIBRATEC	UNI	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
31	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 25 AMPERES BIPOLAR	SIBRATEC	UNID	20	R\$ 66,90	R\$ 1.338,00
35	REFLETOR 50W, RGB	LUMANTI	UNI	100	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00
36	ROLO DE 100 METROS DE MANGUEIRA DE LED, C/ ESPESSURA 11MM POR CAIXA, CORTE A CADA DOIS METROS, COR BRANCO FRIO 6500K	CHEN	UNI	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
37	TECIDO EM VOAL NA COR BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 0,50M DE COMPRIMENTO X 3M DE LARGURA, CORTADOS COM 2 METROS DE LARGURA E 3 METROS DE ALTURA, DEVENDO TODO SER PASSADO EM OVERLOQUE.	VIVARIUN	MT	32	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
38	TUBO RETANGULAR, PERFIL 30/70, COM 6 METROS, GALVANIZADO, ELÉTROLÍTICO, A FRIO	AÇOSUL	UNID	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00
39	TUBO SNOWFALL DE 100 CM, C/ 60 CHIPS DE LEDS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 120 LEDS EM CADA TUBO. BIVOLT. RABICHO/CABO DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 50 CM. IP - 44. BRANCO FRIOWARM, (MACHO E FÊMEA) 6500K	CHEN	UNID	25	R\$ 32,90	R\$ 822,50
40	TUBO SNOWFALL DE 80 CM, C/ 42 CHIPS DE LEDS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 84 LEDS EM CADA TUBO. BIVOLT. RABICHO/CABO DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 50 CM. IP - 44. BRANCO FRIO, 6500K (MACHO E FÊMEA)	CHEN	UNID	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
14	CABO PARALELO MARROM 2X1.5	CORFIO	UNI	3	R\$ 2,66	R\$ 7,98
41	TUBOS REDONDOS DE FERRO DE 1 1/2, GALVANIZADO ELÉTROLÍTICO, A FRIO COM 6 METROS	AÇOSUL	UNID	6	R\$ 137,50	R\$ 825,00
32	KIT DE CAIXAS VERMELHAS DE PRESENTE DE FIBRA DE VIDRO COMPOSTO POR 3 CAIXAS NAS MEDIDAS 0,80 X 0,80 X 0,65 ALTURA, 0,85 X 0,85 X 0,95 ALTURA, 1,10 X 1,10 X 1,25 ALTURA, DECORADAS COM LAÇO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PEÇA APOS O PERÍODO NATALINO.	GT	UNID	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
25	COROA DE FESTÃO VERDE DECORADA COM LAÇO, BOLAS, FITILHO E PISCA - PISCA EM LED. DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 80CM. INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PEÇA APOS O PERÍODO NATALINO.	BRILHA NATAL	UNID	23	R\$ 990,00	R\$ 22.770,00
18	CASCATA EM LED BRANCO QUENTE COM EFEITO DE CHUVA. INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PEÇA APOS O PERÍODO NATALINO.	REMANCI	MT	670	R\$ 80,00	R\$ 53.600,00



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 3 / 6

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 324 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 324 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 80 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 80 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

DesculKATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 81/2024

	DESCRIÇÃO MINIMA: ASCATA 400 LEDS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,8 MM, BIVOLT, COM 96 ESTROBINHOS E 304 LEDS FIXO, USO EXTERNO, 31V, TOMADA M/F, FONTE BLINDADA. 3 CASCATAS EM SEQUÊNCIA, C/ 64 CAÍDAS: 70 CM; 50 CM; 30 CM. 1 METRO DE CABO DE FORÇA. POTÊNCIA 15 WATTS. IP - 44. BRANCO QUENTE/WARM. 3000K.					
3	ARVORE COM NO MÍNIMO 2,50MT DE ALTURA, LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, DECORADA LED RGB COM EFEITOS PROGRAMADOS, E UMA FLOCO DE NEVE NO TOPO , INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PEÇA APOS O PERÍODO NATALINO.	AGELUZ	UNI	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
24	COROA DE FESTÃO VERDE DECORADA COM LAÇO, BOLAS, FITILHO E PISCA - PISCA EM LED. DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 50CM. INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PEÇA APOS O PERÍODO NATALINO. (LAGO BELIZONI)	BRILHA NATAL	UNI	15	R\$ 965,00	R\$ 14.475,00
29	FLOR DE LOTHUS FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO MÍNIMO 3,10MTX4,3X4,3MT ILUMINADA COM LED CONFORME IMAGEM EM ANEXO + BASE DE SUSTENÇÃO PARA LAGO COM ANCORAGEM (INSTALAÇÃO NO LAGO BELIZONE) INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PEÇA APOS O PERÍODO NATALINO.	MP3 IMPOSTS	UNI	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
12	BOLA VAZADA 100 LEDS 30 CM 220V. NAS CORES BRANCO MORNHO, VERMELHO E AZUL. INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PEÇA APOS O PERÍODO NATALINO.	CHIBRALI	UNI	30	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
2	ARCO DE FESTÃO VERDE ESCURO SIMPLES 2,5X2,5M	BRILHA NATAL	UNI	1	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
33	KIT DE CAIXAS VERMELHAS DE PRESENTE DE FIBRA DE VIDRO COMPOSTO POR 3 CAIXAS NAS MEDIDAS 0,80 X 0,80 X 0,65 ALTURA, 0,85 X 0,85 X 0,95 ALTURA, 1,10 X 1,10 X 1,25 ALTURA, DECORADAS COM LAÇO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PEÇA APOS O PERÍODO NATALINO.	GT	UNID	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
Total do Fornecedor:						R\$ 347.860,38

Fornecedor: INCOTECH COMPANY LTDA(22.816.315/0001-44)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
21	CORDÃO COM 100 LEDS FIXOS, TOMADA M/F PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE À PROVA D'ÁGUA, COM FIXAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE, FIXAÇÃO DE COBRA, DIÂMETRO DE 9,5MTS MAIS 0,5M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: BRANCO 6500K/WARM. (MACHO E FÊMEA)	V8	UNI	50	R\$ 31,99	R\$ 1.599,50
19	CERCA DE NO MÍNIMO 15 METROS COM 10 PEDESTAIS DECORADOS COM FESTÃO, LAÇOS E FITILHO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PEÇA APOS O PERÍODO NATALINO.	COMPAZO	UNID	1	R\$ 4.478,99	R\$ 4.478,99
28	FLÂMULA VELUDO VERMELHO C/ LATERAL GLITTER OURO 100X55CM BOAS FESTAS (FRENTE E VERSO) COM HASTE METÁLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE. INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PEÇA APOS O PERÍODO NATALINO.	ATELIÊ BELAS	UNI	30	R\$ 941,33	R\$ 28.239,90



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 4 / 6

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 324 Item Minuta(202) - Código
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 324 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de
Preço: 80 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 80 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

DesculKATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 81/2024

22	CORDÃO COM LÂMPADAS DE LED INSTALAÇÃO COM TIMER E DR. MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PEÇA APOS O PERÍODO NATALINO.	NATICOM	UNI	100	R\$ 48,32	R\$ 4.832,00
Total do Fornecedor:						R\$ 39.150,39
Fornecedor: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LT(01.276.119/0001-54)						
Sem lote						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
30	GANCHO PARAFUSO ZINCADO COM BUCHA DE 6MM	JOMARCA	UNI	2.000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
Total do Fornecedor:						R\$ 860,00
Total Geral dos Itens:						R\$ 387.870,77

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 168/2024**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 168/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgao	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
25	1	2	2011	3339030260000000000	150070006000

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada.**

5.1. Local de entrega: Conforme Ordem de Compra

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



MUNICIPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 5 / 6

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 324 Item Minuta(202) - Código
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 324 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de
Preço: 80 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 80 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

DesculKATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 81/2024

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 168/2024, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC, 12 de Novembro de 2024.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante



MUNICIPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 6 / 6

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 324 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 324 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 80 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 80 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

DesculkATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 81/2024

EMERSON HEITOR DE ALMEIDA
SECRETARIO INTERINO DE ESPORTE E TURISMO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

HENRIQUE AHAMED BARRETO TOMAZ
SECRETARIO INTERINO DE ESPORTE E TURISMO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

AGELUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Contratada

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LT
Contratada

INCOTECH COMPANY LTDA
Contratada